



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

## **TERMO DE RESCISÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, estabelecida na Avenida Itália, nº 474, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. GISELE CAUMO, portadora do CPF nº CPF nº 003.810.660-45 e do RG nº 5066656033, antes denominado CONTRATANTE, e de outro, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOSSO DO VALE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 72.536.543/0001-39, com sede administrativa na Rua José Francisco De Nadal, nº 546, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95715-000, antes denominado CONTRATADO, de comum acordo e para todos os fins de direito, resolvem RESCINDIR o presente CONTRATO, tendo em vista, a homologação do processo licitatório – Pregão Presencial nº 001/2021, para a aquisição de gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel s10 e óleo diesel comum, para as diversas secretarias municipais, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica rescindido, a contar da presente data, o Contrato nº 002/2021, firmado através da Dispensa de Licitação nº 001/2021, em razão do fato acima declinado, fazendo as partes, em comunhão de vontades, a rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A quitação financeira do presente instrumento será realizada em ato futuro específico, concluindo a relação jurídica.

Santa Tereza (RS), 22 de janeiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**  
**GISELE CAUMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOSSO**  
**DO VALE LTDA.**  
**CONTRATADO**

**Aprovado:**

**Procurador Jurídico**